



Ferroeste

PLANO DE TRABALHO 2024

// CONTROLE INTERNO





Ferroeste



André Luís Gonçalves
Diretor Presidente

Fabio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

Gerson Fabiano Almeida
Diretor de Produção

Marcos Fernando Francio
Controle Interno Avaliativo





Ferroeste



1. INTRODUÇÃO	4
OBJETIVO DO PLANO	4
METODOLOGIA	4
2. CONTROLE INTERNO	5
ESTRUTURA	5
COMPOSIÇÃO E OBJETIVOS	5
ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)	5
3. BASE LEGAL	5
4. AVALIAÇÃO PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES	7
5. PLANO DE TRABALHO	8
PROPÓSITO	8
METODOLOGIA	8
AÇÕES E CRONOGRAMA	8
CRONOGRAMA	8
RELATÓRIOS	9
DISPOSIÇÕES FINAIS	9





1. INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos e propósitos de um profissional, setor ou empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo.

Devido a todo o potencial dessa ferramenta de gestão, o Setor de Controle Interno da FERROESTE busca elaborar seu plano de trabalho para que a sociedade, os servidores e a entidade possam enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão da entidade e que seus objetivos gerais possam ser alcançados.

OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho, em conformidade com as boas práticas, apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pelo Controle Interno da FERROESTE, a fim de orientar os procedimentos e trabalhos dos seus integrantes.

METODOLOGIA

A metodologia empregada por esse Controle Interno para a elaboração do Plano de Trabalho compreende as seguintes fases:

- I. Levantamento dos itens a serem avaliados, considerando as experiências adquiridas na prática, os apontamentos de órgãos de controle, os anseios da sociedade civil e as legislações vigentes;
- II. Elaboração do Plano de Trabalho;
- III. Aprovação da alta administração do Plano de Trabalho;
- IV. Publicação do Plano de Trabalho.

As premissas para definição das iniciativas são especificidade (claras e definidas), mensurabilidade (possível de quantificar e avaliar), relevância (relacionado com a missão institucional), factibilidade (realizável) e temporalidade (definição de prazo).



2. CONTROLE INTERNO

ESTRUTURA

O Controle Interno está localizado no nível de assessoramento da estrutura organizacional e subordinado a Presidência da entidade.

COMPOSIÇÃO E OBJETIVOS

O Controle Interno é composto pelo Controle Interno Avaliativo, que presta suporte técnico das demandas advindas da Controladoria Geral do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais questões inerentes advindas da Diretoria e Conselhos desta companhia para possível tomada de decisões. Dentre suas competências, pode-se destacar:

- Execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
- Cumprimento das obrigações de accountability;
- Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
- Salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)

Todas as atividades de atuação deste Controle Interno Avaliativo são realizadas conforme orientações da Controladoria Geral do Estado do Paraná e pelo presente Plano de Trabalho.

3. BASE LEGAL

O conjunto de atos normativos que norteiam as ações do Controle Interno da FERROESTE estão segregadas em quatro grandes eixos: (i) legislação básica; (ii) legislação geral do Poder Executivo Estadual; (iii) legislação específica da Controladoria-Geral do Estado; (IV) e Atos de expediente emitidos pela Diretoria Colegiada.

Legislação Básica:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Constituição do Estado do Paraná



Legislação Geral do Poder Executivo Estadual:

- Lei Estadual nº 19.848/2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 19.857/2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Decreto Estadual nº 2.902/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.857/2019, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Lei Estadual nº 19.984/2019, que institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.
- Decreto Estadual nº 8.038/2021, que estabelece a realização de Due Diligence na contratação de pessoal para ocupação de cargo de provimento em Comissão e de Função da Gestão Pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

Legislação Específica da Controladoria-Geral do Estado:

- Lei Estadual nº 17.745/2013, que cria a Controladoria-Geral do Estado.
- Lei Estadual nº 20.686/2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social a fim de financiar, parcialmente, a execução do Projeto de Modernização da Controladoria Geral do Estado.
- Decreto Estadual nº 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.
- Decreto Estadual nº 6.929/2021, que altera e acrescenta os dispositivos que especifica ao Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE, anexo ao Decreto Estadual nº 2.741/2019.

Instruções Normativas da Controladoria Geraldo Estado do Paraná:

- Instrução Normativa 01/2024, que determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2023, de acordo com suas atividades e competência.
- Instrução Normativa 02/2024, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2024, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.



Ferroeste



4. AVALIAÇÃO PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES

Para efeito de continuidade das atividades, preliminarmente, antes de adentrar no novo plano de trabalho, é necessário avaliar o cumprimento dos planos de trabalho anteriores, para que a depender do status das atividades, reprogramá-las para o novo planejamento.

ATIVIDADES 2023	STATUS
Elaborar Relatório do Controle Interno para Prestação de Contas junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná.	Concluído
Atender as demandas geradas pela Controladoria Geral do Estado do Paraná.	Concluído
Acompanhar as diligências dos órgãos de Controle Externo, e quando necessário, responder ao Controle Externo.	Concluído
Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR.	Concluído
Confrontar valores contratados com os efetivamente pagos referente os processos de licitação em andamento e/ou contratados entre julho de 2021 e julho de 2022	Em andamento
Verificar os procedimentos na elaboração dos preços máximos dos processos licitatórios abertos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.	Em andamento
Verificar a regularidade dos cadastros dos responsáveis pela FERROESTE junto CGE/PR, TCE/PR, ANTT, SRF, SEFAZ PR e Junta Comercial.	Em andamento
Verificar as despesas de viagem, adiantamentos e prestação de contas no período março e maio de 2023.	A ser avaliado 2024
Verificar multas de trânsito dos veículos entre os meses de janeiro e junho de 2023.	A ser avaliado 2024
Verificar o(s) contrato(s) dos veículos locados vigentes em agosto de 2023.	A ser avaliado 2024
Verificar os contratos referente Medicina e Segurança do Trabalho, suas recomendações e cumprimentos vigentes no mês de agosto de 2023.	Sob acompanhamento
Verificar o envio dos arquivos do sistema SEI-CED no período de janeiro até setembro de 2023.	Concluído
Verificar os controles dos estoques e os lançamentos contábeis no período de outubro e novembro de 2023.	A ser avaliado 2024



5. PLANO DE TRABALHO

PROPÓSITO

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pelo Controle Interno Avaliativo no exercício 2024, que tem por objetivo contribuir com a melhoria da eficácia e eficiência da gestão da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE.

METODOLOGIA

Análise de documentos e dos processos administrativos, verificação e observância das normas legais, realização de entrevistas, inspeção de áreas, conferência de saldos, de valores contratados, monitoramento, elaboração de relatórios e recomendações, quando for o caso.

AÇÕES E CRONOGRAMA

AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES - 2024												
ATIVIDADE / MÊS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Elaborar Relatório do Controle Interno para Prestação de Contas junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná.												
Atender as demandas geradas pela Controladoria Geral do Estado do Paraná.												
Acompanhar as diligências dos órgãos de Controle Externo, e quando necessário, responder ao Controle Externo.												
Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR.												
Confrontar valores contratados com os efetivamente pagos referente os processos de licitação em andamento e/ou contratados entre julho de 2021 e julho de 2022.												
Verificar os procedimentos na elaboração dos preços máximos dos processos licitatórios abertos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.												
Verificar a regularidade dos cadastros dos responsáveis pela FERROESTE junto CGE/PR, TCE/PR, ANTT, SRF, SEFAZ PR e Junta Comercial.												



Ferroeste



Verificar os contratos referente Medicina e Segurança do Trabalho, suas recomendações e cumprimentos vigentes no mês de agosto de 2023.

Verificar as despesas de viagem, adiantamentos e prestação de contas no período março e abril de 2024.

Verificar multas de trânsito dos veículos entre os meses de janeiro e junho de 2024.

Verificar o(s) contrato(s) dos veículos locados vigentes em agosto de 2024.

Verificar os controles dos estoques e os lançamentos contábeis no período entre julho e agosto de 2024.

RELATÓRIOS

Após as avaliações realizadas serão emitidos Relatórios das Atividades que serão encaminhados aos diretores da FERROESTE.

As atividades de controle interno elencadas poderão ser alteradas em decorrência de determinações da Controladoria Geral do Estado ou do Tribunal de Contas do Estado, bem como achados que necessitem melhor análise.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho prevê ganhos de eficiência e governança relevantes para o desempenho das atividades do setor, além de estar diretamente alinhado com os planejamentos estratégicos de curto, médio e longo prazo do Governo do Estado do Paraná e da Controladoria Geral do Estado, bem como com o conjunto de atos normativos inerentes às competências específicas da Coordenadoria de Controle Interno.

Por fim, cabe destacar que as atividades descritas neste planejamento serão trabalhadas ao longo do ano, em paralelo com outras atividades, e podem sofrer alterações tanto nas suas etapas quanto nos períodos a serem executados, bem como, diante do programa de desestatização/privatização dessa Companhia, o que pode acarretar mudanças significativas no referido Plano.



Ferroeste



Que a referida desestatização ainda pende de finalização. Ademais tal procedimento ocasionou redução de recursos humanos diante do esvaziamento dos quadros de funcionários dessa Companhia, e insuficiência de recurso financeiros. O que declina como impeditivo para cumprimentos das metas aqui estipuladas.

28/06/2024